



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 1 de outubro de 2014

Ano V, Edição nº 979, Pag. 1

PORTARIA N.º 310/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Senhora Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, no Requerimento, datado de 9.9.2014,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR a Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 000.297-6A, para participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP e tratar de assunto de interesse deste Tribunal de Contas, no período de 1º a 03.10.2014;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 314/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Procurador de Geral de Contas Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o senhor Procurador Geral de Contas ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA, matrícula n.º 000.903-2A, a participar do evento “RDC – Regime Diferenciado de Contratação”, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 8 a 10.10.2014,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 316/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Procuradora de Contas Evelyn Freire de Carvalho, no Formulário de Solicitação de Treinamento, datado de 2.2.2014,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR à senhora Procuradora de Contas EVELYN FREIRE DE CRVALHO, matrícula n.º 000.893-1A, a participar do evento “XII Congresso Nacional do Ministério Público”, a ser realizado na cidade de Maceió/AL, no período de 26 a 28.11.2014;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 317/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Procurador de Geral de Contas Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o senhor Procurador Geral de Contas ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA, matrícula n.º 000.903-2A, a participar do evento “XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 12 a 14.11.2014,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 1 de outubro de 2014

Ano V, Edição nº 979, Pag. 2

PORTARIA N.º 318/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Procuradora de Contas Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, no Memorando n.º 41/2014-MP-FCVM, datado de 2.9.2014,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à senhora Procuradora de Contas FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA, matrícula n.º 001.048-0A, a participar do “Congresso Nacional do Ministério Público de Contas”, a ser realizado na cidade de Maceió/AL, no período de 26 a 28.11.2014;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 327/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 18.9.2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ RAYOL ARCE DOS SANTOS, matrícula n.º 000.887-7A, para participar do evento “XIII SBAD – Semana Brasileira do Aparelho Digestivo”, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 a 26.11.2014;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III – DETERMINAR que o servidor apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópia do certificado na DRH;

IV- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 328/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração, datado de 18.9.2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor OSMANI DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 001.352-8A, para participar de Capacitação Fiduciária, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 15 e 16.10.2014;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 329/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 24.9.2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ÉRIKA ALVES DE ARAÚJO, matrícula n.º 001.549-0A, para participar do evento “O Papel Estratégico dos Assessores na Organização Pública”, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 24.10.2014;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III – DETERMINAR que a servidora apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópia do certificado na DRH;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 1 de outubro de 2014

Ano V, Edição nº 979, Pag. 3

IV- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 330/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 24.9.2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARGARETH LACERDA FAINBAUM, matrícula n.º 000.085-0A, para participar do “Redação Prática Profissional e Oficial”, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 14.11.2014;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III – DETERMINAR que a servidora apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópia do certificado na DRH;

IV- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 331/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 284/2014 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 17.9.2014, constante do Processo n.º 3733/2014,

RESOLVE:

I - RECONHECER o direito da servidora JOICE PEREIRA MECENAS, matrícula n.º 000.149-0A, ao abono de permanência, com fulcro no artigo 3º, da EC n.º 41/2003, a contar de 26.8.2014;

II – DETERMINAR à DRH que providencie, respectivamente, o registro e pagamento do abono enquanto a servidora continuar em atividade, com juros e correção monetária no tocante aos valores devidos retroativamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 29 de setembro de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 332/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, no Requerimento, datado de 29.9.2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, matrícula n.º 000.612-2A, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal e da Escola de Contas Públicas, junto ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos dias 1 e 2.10.2014.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 234/2014-Secex

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº. 04/2002 – RI, deste Tribunal;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 1 de outubro de 2014

Ano V, Edição nº 979, Pag. 4

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2014 (ATA da 50ª Sessão Administrativa, de 11/12/2013, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO a Portaria nº. 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, LINDBERTO QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº. 000.1814-7A, ANA MÉLIA CAMURÇA CAVALCANTE, matrícula nº. 000.1803-1A, CARLOS DAVID BENAYON TOSTA, matrícula nº. 000.345-0A e a estagiária JÉSSICA MONTEIRO DA SILVA E SILVA, matrícula nº. 001923-2A, para, no período de 6 a 17/10/2014, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco*, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, referentes às contas do exercício de 2013;

II – AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº. 2.423 – RI, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº. 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas do art. 78, caput, da Resolução TCE nº. 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

V – ESTABELECEER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº. 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado, destacando-se ainda:

- a) Receber, no prazo máximo de 3 (três) dias, os processos tramitados à comissão pelo sistema SPEDE ou outro equivalente;
- b) Cumprir, em equipe, todas as determinações do Senhor Relator, enquanto servidor do Tribunal, independente do setor em que estiver lotado; e que a recusa será comunicada a Corregedoria para as medidas disciplinares pertinentes.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

P O R T A R I A Nº. 235/2014-Secex

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº. 04/2002 – RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2014 (ATA da 50ª Sessão Administrativa, de 11/12/2013, do Egrégio Tribunal Pleno);
CONSIDERANDO a Portaria nº. 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LINS, matrícula nº. 000.693-9A, GREYSON JOSÉ CARVALHO BENACON, matrícula nº. 000.046-9A e a estagiária PATRÍCIA MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 002.142-3A, para, no período de 6 a 20/10/2014, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* junto a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM, referente às contas anuais do exercício de 2013;

II – AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº. 2.423 – RI, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº. 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas do art. 78, caput, da Resolução TCE nº. 04/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

V – ESTABELECEER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº. 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

P O R T A R I A Nº. 236/2014-Secex

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº. 04/2002 – RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2014 (ATA da 50ª Sessão Administrativa, de 11/12/2013, do Egrégio Tribunal Pleno);





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 1 de outubro de 2014

Ano V, Edição nº 979, Pag. 5

CONSIDERANDO a Portaria nº. 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA, matrícula nº. 000.495-2A, DAVID ANTONIO CANTISANI PINTO, matrícula nº. 000.054-0A e os estagiários IVANETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 002.126-1A e ORLANDO GOMES VILAÇA FILHO, matrícula nº. 001.978-0A, para, no período de 6 a 20/10/2014, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* junto a FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FCECON, referente às contas anuais do exercício de 2013;

II – AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº. 2.423 – RI, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº. 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas do art. 78, caput, da Resolução TCE nº. 04/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

V – ESTABELECEER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº. 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

P O R T A R I A Nº. 237/2014-Secex

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº. 04/2002 – RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2014 (ATA da 50ª Sessão Administrativa, de 11/12/2013, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO a Portaria nº. 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LAPA, matrícula nº. 000.158-9A e FERNANDO RICARDO FERNANDES COELHO, matrícula nº. 000.031-0A, para, no período de 6 a 15/10/2014, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* junto a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS – COSAMA, referente às contas anuais do exercício de 2013;

II – AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº. 2.423 – RI, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº. 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas do art. 78, caput, da Resolução TCE nº. 04/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

V – ESTABELECEER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº. 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

P O R T A R I A Nº. 238/2014-Secex

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº. 04/2002 – RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2014 (ATA da 50ª Sessão Administrativa, de 11/12/2013, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO a Portaria nº. 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores LEANDRO OLAVO DA COSTA, matrícula nº. 001.326-9A, CARLOS AUGUSTO LINS MULLER, matrícula nº. 000.377-8A e o estagiário IVANÔR GARCIA BENTES JUNIOR, matrícula nº. 002.041-9A, para, no período de 6 a 20/10/2014, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* junto a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF, referente às contas anuais do exercício de 2013;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 1 de outubro de 2014

Ano V, Edição nº 979, Pag. 6

II – AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – RI, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

V – ESTABELECEER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

P O R T A R I A Nº 239/2014-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2014 (ATA da 50ª Sessão Administrativa, de 11/12/2013, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 107/2014-DICAD/MA, de 30/9/2014.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores MARCELA LACERDA LIMA, matrícula nº 001.727-2A, OCINEIDE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 000.326-3A, RICKSON DOS SANTOS COLARES RIBEIRO, matrícula nº 001.357-9A, RUY ALMEIDA JORGE ELIAS, matrícula nº 000.219-4A e a estagiária CRISTIANE GOMES MADURO, matrícula nº 002.184-9A, para, no período de 6 a 23/10/2014, em comissão, sob a presidência da primeira, realizarem inspeção *in loco* junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Semad (Processo nº 1505/2014), Recursos Supervisionados pela Semad (Processo nº 1548/2014), Escola de Serviço Público Municipal – ESPI (Processo nº 1616/2014), Fundação Escola de Serviço Público Municipal – FESPM (Processo nº 1617/2014), Fundação Municipal de Inclusão Socioeducacional – FMDS (Processo nº 1610/2014), Fundo Municipal de Inclusão Socioeducacional – FMIS (Processo nº 1612/2014) e no Fundo

Municipal de Inclusão Socioeducacional (Processo nº 1622/2014), referentes às contas anuais do exercício de 2013;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo contado a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno);

IV - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

V - ESTABELECEER aos membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 – RI), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de outubro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

P O R T A R I A Nº 240/2014-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 211, c/c o art. 38, parágrafo único, I, todos da Resolução TCE nº 04/2002 – RI, e nos termos do item V e VI, do art. 4º da Resolução TCE nº 04/2011, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 53/2014 – DEAOP, de 30/9/2014.

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Portaria nº 4/2014-Secex (Item III), de 24/1/2014, publicada no DOE de 27/1/2014, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 1º/10/2014;

II – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores do registro de ponto, somente no período de 1º a 31/10/2014.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 1 de outubro de 2014

Ano V, Edição nº 979, Pag. 7

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de outubro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral de Controle Externo

EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 27/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a VILA DA BARRACOMERCIO E REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.

01. Data: 01/10/2014.
02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a Empresa OI MÓVEL S.A.
03. Espécie: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.
04. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 04/2012, conforme previsão da Cláusula Sétima e, consequentemente, alterar a Cláusula Oitava do referido Termo; tendo como início 14/03/2014 e término 14/03/2015
05. Prazo: 12 (doze) meses.
06. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais);
06. Valor Mensal: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais);
07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001; Natureza da Despesa: 33903916 – ; Fonte de Recursos: 100.
08. Empenho: N.º 01733, de 15/09/2014, no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), ficando o remanescente de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais) para ser pago no exercício seguinte..

Manaus, 01 de outubro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DEPARTAMENTO DA 1ª CÂMARA

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, A SER REALIZADA NO DIA 06.10.2014, ÀS 10:00 H.

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO

1) PROCESSO Nº 6615/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, OBJETO DO EDITAL Nº 02/2008.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Responsáveis: Roberto Rui Guerra de Souza, José Cidinei Lobo do Nascimento.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 1127/2014

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA U.E.A./AM, PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL Nº 27/14-GR/UEA, PUBLICADO NO DOE EM 17/02/14.

Órgão: UEA

Responsável: Cleinaldo Almeida Costa

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire

3) PROCESSO Nº 2124/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO, PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 73/11, FIRMADO COM A SEC.

Órgãos: Secretaria de Estado de Cultura – SEC, Prefeitura Municipal de Autazes

Responsáveis: Robério dos Santos Pereira Braga, Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 2171/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FULLVIO DA SILVA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 77/2011, FIRMADO COM A SEC.

Órgãos: Secretaria de Estado de Cultura – SEC, Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Responsáveis: Robério dos Santos Pereira Braga, Fullvio da Silva Pinto.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

5) PROCESSO Nº 4600/2011

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA, REFERENTE À 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 23/11, FIRMADO COM A SEC.

Órgãos: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Responsáveis: José Geraldo Xavier dos Anjos, Robério dos Santos Pereira Braga

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 1442/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA , REFERENTE À 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

Órgãos: Secretário de estado de Cultura, Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas

Responsáveis: José Geraldo Xavier dos Anjos, Robério dos Santos Pereira Braga

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

7) PROCESSO Nº 1634/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA , REFERENTE À 3ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

Órgãos: Secretário de estado de Cultura, Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas

Responsáveis: José Geraldo Xavier dos Anjos, Robério dos Santos Pereira Braga

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 850/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO X. DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 1 de outubro de 2014

Ano V, Edição nº 979, Pag. 8

AMAZONAS, REFERENTE A 4ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 23/2011, FIRMADO COM A SEC.

Órgãos: Secretário de estado de Cultura, Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas

Responsáveis: José Geraldo Xavier dos Anjos, Robério dos Santos Pereira Braga

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

9) PROCESSO Nº 2069/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA, REFERENTE À 5ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

Órgãos: Secretário de estado de Cultura, Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas

Responsáveis: José Geraldo Xavier dos Anjos, Robério dos Santos Pereira Braga

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

10) PROCESSO Nº 2064/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS, REFERENTE A 6ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2011, FIRMADO COM A SEC-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

Órgãos: Secretário de estado de Cultura, Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas

Responsáveis: José Geraldo Xavier dos Anjos, Robério dos Santos Pereira Braga

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

11) PROCESSO Nº 2794/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO IGHA-INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS, REFERENTE A 7ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 23/11, FIRMADO COM A SEC.

Órgãos: Secretário de estado de Cultura, Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas

Responsáveis: José Geraldo Xavier dos Anjos, Robério dos Santos Pereira Braga

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

12) PROCESSO Nº 4015/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. HUMBERTO FIGLIUOLO, 1º VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS - IGHA, REFERENTE A 8ª PARCELA DO CONVÊNIO 23/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

Órgãos: Secretário de estado de Cultura, Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas

Responsáveis: José Geraldo Xavier dos Anjos, Robério dos Santos Pereira Braga

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

13) PROCESSO Nº 3148/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 18/09, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgãos: SEDUC, Prefeitura Municipal de Maués

Responsáveis: Gedeão Timóteo Amorim, Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva

Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

14) PROCESSO Nº 3150/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 18/09, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgãos: SEDUC, Prefeitura Municipal de Maués

Responsáveis: Gedeão Timóteo Amorim, Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva

Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO

1) PROCESSO Nº 2246/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 20 DE 01 DE JANEIRO DE 2012, PUBLICADA NO D.O.M. DE 30/03/12.

Órgão: PREF. MUN. DE RIO PRETO DA EVA

Responsável: Luiz Ricardo de Moura Chagas

Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 1090/2014

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UEA, PARA PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA PROFESSOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL Nº 22/14-GR/UEA, PUBLICADO NO DOE DE 06/02/14.

Órgão: UEA

Responsável: Cleinaldo de Almeida Costa

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire

3) PROCESSO Nº 4795/2012

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.

Órgão: PREF. MUN. DE HUMAITÁ

Responsável: José Cidinei Lobo do Nascimento.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 641/2012

Objeto: PROCESSO SELETIVO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, VISANDO CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 001/2012, PUBLICADO NO D.O.E. DE 09/02/12.

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Responsável: Antônio José Muniz Cavalcante

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 6237/2013

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETO DO EDITAL Nº 77/2013, PUBLICADO NO DOE DE 09 DE OUTUBRO DE 2013, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Órgão: UEA

Responsável: Cleinaldo de Almeida Costa

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRIO JOSÉ DE MORAIS COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 1353/2014

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA A SEMED - EDITAL Nº 002/2014, PUBLICADO NO DOMA EM 14/02/2013.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 1 de outubro de 2014

Ano V, Edição nº 979, Pag. 9

Responsável: Odemilson Lima Magalhães
Procuradora: Elissandra Monteiro Freire

2) PROCESSO Nº 4737/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA AS FUNÇÕES DE TÉCNICO DESPORTIVO E INSTRUTOR, OBJETO DO EDITAL Nº 01/2009-SEMDEJ, PUBLICADO NO DOMM DE 06.07.2009.
Órgão: SEC. MUN. DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE
Responsável: Fabrício Silva Lima
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 73/2014

Objeto: EDITAL Nº 91/13-GR-UEA-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA U.E.A, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13/12/13.
Órgão: UEA
Responsável: Cleinaldo de Almeida Costa
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

4) PROCESSO Nº 1162/2010

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DEFINIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 19/2010-UEA, PARA ATUAREM NA ESCOLA NORMAL SUPERIOR, PUBLICADO NO DOE DE 15.03.2010.
Órgão: UEA
Responsável: Cleinaldo de Almeida Costa
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 3040/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VANDA MARIA GOMES DE FARIAS, PRESIDENTE DA APAE DE MANACAPURU, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 101/10, FIRMADO COM A SEDUC.
Órgãos: APAE-Manacapuru, SEDUC.
Responsáveis: Gedeão Timóteo Amorim, Vanda Gomes de Farias.
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

6) PROCESSO Nº 3039/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. VANDA MARIA GOMES DE FARIAS, PRESIDENTE DA APAE-MANACAPURU, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 101/10, FIRMADO COM A SEDUC.
Órgãos: APAE-Manacapuru, SEDUC.
Responsáveis: Gedeão Timóteo Amorim, Vanda Gomes de Farias.
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

7) PROCESSO Nº 5688/2010

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA DE MAUÉS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2009-SEDEMA, DATADO DE 20/07/2009.
Órgão: PREF. MUN. DE MAUÉS
Responsáveis: Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva, Raimundo Carlos Goes Pinheiro
Procurador: Evanildo Santana Bragança

8) PROCESSO Nº 5885/2011

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, OBJETIVANDO CONTRATAR TEMPORARIAMENTE PROFESSORES PARA ATUAREM EM ESCOLAS ESTADUAIS E UNIDADES PRISIONAIS.
Órgão: SEDUC
Responsável: Gedeão Timóteo Amorim
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

9) PROCESSO Nº 6713/2013

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, NO EXERCÍCIO DE 2010.
Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá
Responsável: Tomaz de Souza Pontes
Procuradora: Elissandra Monteiro Freire

10) PROCESSO Nº 1354/2014

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E INDÍGINA PARA A SEMED - EDITAL Nº 001/2014, PUBLICADO NO DOMA EM 14/02/2013.
Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri
Responsável: Odemilson Lima Magalhães
Procuradora: Elissandra Monteiro Freire

11) PROCESSO Nº 1103/2014

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI, ATRAVÉS DA SEMED, CONFORME EDITAL Nº 01/14-SEMED/PMJ, PUBLICADO NO DOM DE 21/01/14.
Órgão: Prefeitura Municipal de Jutai
Responsável: Marlene Gonçalves Cardoso
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

12) PROCESSO Nº 4588/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. LUIZ FAUSTINO DA COSTA NETO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU-JITSU ESPORTIVO - FAJJE, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 008/2012, FIRMADO COM A SEJEL.
Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL
Responsável: Luis Faustino da Costa Neto
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

13) PROCESSO Nº 109/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAYMUNDO NONATO LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, REFERENTE AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 015/10, FIRMADO COM A SEAS.
Órgãos: SEAS, Prefeitura Municipal de Iranduba
Responsáveis: Maria das Graças Soares Prola, Raymundo Nonato Lopes
Procurador: João Barroso de Souza

14) PROCESSO Nº 2027/2011

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. WALDA C. DE MATOS BARROS, PRESIDENTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 04/2010, FIRMADO COM A SEMASDH/FMDCA.
Órgãos: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, Centro de Formação Vida Alegre
Responsáveis: Marlúcia de Souza Chiroque, Walda Cordeiro de Matos.
Procuradora: Elissandra Monteiro Freire

15) PROCESSO Nº 5192/2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADELSON CAVALCANTE, PRESIDENTE DA LIGA INDEPENDENTE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 52/10, FIRMADO COM A SEC.
Órgãos: Secretaria de Estado de Cultura – SEC, Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Manaus - LIGFM
Responsáveis: Robério dos Santos Pereira Braga, Adelson Cavalcante
Procuradora: Elissandra Monteiro Freire





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 1 de outubro de 2014

Ano V, Edição nº 979, Pag. 10

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de outubro de 2014.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da 1ª Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 15/2014 do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia 16/10/2014 às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "maior desconto percentual", objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens) para o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de outubro de 2014.

GLAUCIETE PEREIRA BRAGA
Pregoeira da CPL/TCE-AM



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Raimundo José Michiles
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100